



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 06127/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à implantação de uma Unidade do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) no Bairro Cruzeiro do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando a construção de uma Unidade do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no Bairro Cruzeiro do Sul neste município.

Justificativa:

Munícipes do bairro supracitado tem reivindicado através deste vereador, a implantação do CRAS – (Centro de Referência da Assistência Social).

O território acima citado encontra-se em alto nível de vulnerabilidade socioeconômico.

O CRAS é o principal equipamento de desenvolvimento dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica. Constitui espaço de concretização dos direitos, para o fortalecimento de vínculo de crianças, adolescentes e idosos, materializando a política de assistência social para atender a população dessa região e desse município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de novembro de 2013.

Ducimar de Jesus Cardoso
“Kadu Garçon”
-Vereador-

PROTOCOLO Nº: 11179/2013 DATA: 14/11/2013 HORA: 16:26 USUÁRIO: REINALDO